

**PORTARIA Nº 042/2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** a Portaria nº 137/2022 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

**Art. 2º – NOMEAR** para compor a **COMISSÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR – CRECICON**, no período de 08.03.2023 à 31.12.2024, com atribuições previstas na Resolução-Cofeci nº 325/1992 e regulamentadas na Portaria-Creci nº 289/2022, os seguintes Corretores de Imóveis: **NASCY HEREDINE MEDEIROS DE CARVALHO – CRECI Nº 39.660, RICARDO CELSO DE MAGALHAES LOUREIRO CARREZ GONCALVES – CRECI Nº 45.602, MARCELO OLIVEIRA DE ALENCAR – CRECI Nº 60.572, PATRICIA FERREIRA DE MEDEIROS – CRECI Nº 49.977, LUCIANA COSTA OLIVEIRA – CRECI Nº 34.782, LUCIANA TAVARES TEIXEIRA MARTINHO – CRECI Nº 72.757, VANDERLEI HENRIQUES NOVAIS – CRECI Nº 47.487, KATIA BARCIA WUENSCHÉ DE SOUZA – CRECI Nº 63.538, MARIA SEBASTIANA RODRIGUES SOUZA – CRECI Nº 80.867, RICARDO SILVA DE LIMA – CRECI Nº 85.243, JAQUELINE DEODATO FERREIRA DE SOUZA – CRECI Nº 86.277, INGRID GABRIELE ARAUJO BRITO – CRECI Nº 87.816, SHEILA VELEDA SALDANHA CHANTRE NASCIMENTO – CRECI Nº 39.081, VINICIUS DESERTO NASCIMENTO – CRECI Nº 87.438, SIDNEY DE SA BARROSO – CRECI Nº 58.126, TOUFIC YOUSSEF GHAZALE SARMENTO – CRECI Nº 75.372, ANAMARIA FONSECA E SILVA MALLET – CRECI Nº 57.469, ARABELA BARBOSA CARNEIRO VIANNA – CRECI Nº 60.499,**



**HEITOR CARLOS NOGUEIRA MACHADO** – CRECI Nº 83.899 e, **MARCELA NOVELLO** – CRECI Nº 48.947.

**Art. 3º** – Esta Comissão se reunirá com número mínimo de 02 (dois) integrantes, realizando a conciliação entre partes, com o objetivo de estabelecer soluções imediatas e objetivas para problemas surgidos em reclamações ou dúvidas..

**Art. 4º** – **Nomear** nesta mesma Portaria, como **Coordenador** do CRECICON o Corretor de Imóveis, **RICARDO CELSO DE MAGALHAES LOUREIRO CARREZ GONCALVES** – CRECI Nº 45.602; e como **Coordenadora Adjunto** do CRECICON a Corretora de Imóveis, **SHEILA VELEDA SALDANHA CHANTRE NASCIMENTO** – CRECI Nº 39.081.

**Art. 5º** – A função tem caráter voluntário, não sendo remunerada, sendo reconhecida como de interesse público e institucional.

**Art. 6º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente